



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: RTOrd 0010593-90.2017.5.15.0118

AUTOR: JORGE LUIS RINOLDI, HERALDO EUGENIO ZANCHETTA

RÉU: COMERCIO DE FRIOS J PEREIRA LTDA, SUISSY DO BRASIL - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME, IRNES FRACASSO PEREIRA, JOAO PEREIRA NETO, RAFAEL PEREIRA, DENIS ROGERIO PEREIRA

ID do mandado: 5a6ca37

Destinatário: COMERCIO DE FRIOS J PEREIRA LTDA.

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao Mandado de Pesquisas Básicas ID 5a6ca37, realizei as pesquisas patrimoniais em nome das pessoas físicas dos devedores incluídos no polo passivo, tendo encontrado alguns imóveis capazes de satisfazer a presente execução. Assim, tendo em vista a localização e aparente liquidez do imóvel de matrícula nº 3.816 (documento em anexo), dirigi-me no dia 21/01/2019 à Rua Delvalle de Miranda Toledo (antiga Travessa Vitor Meireles), nº 75, bairro Cubatão, nesta cidade, com o objetivo de proceder a penhora do referido imóvel. Desse modo, fui recebido pelo Sr. Denis Rogerio Pereira, gerente da reclamada e proprietário do bem, o qual permitiu minha entrada na propriedade para o registro de fotos e avaliação da coisa. Ato contínuo, procedi a penhora da parte ideal do Sr. Denis Rogerio Pereira e do Sr. Rafael Pereira, executados, perfazendo o montante de 40% da totalidade do imóvel penhorado (documento em anexo), alcançando quantia suficiente à garantia do débito judicial. Ademais, saliento que a propriedade é utilizada como estabelecimento da empresa Suissy do Brasil - Produtos Alimentícios Ltda, a qual também figura no polo passivo da presente demanda. Dessa forma, o Sr. Denis Rogério ficou de tudo bem ciente, tendo assinado o recebimento de cópia do auto de penhora e, ainda, ficou registrado como fiel depositário da coisa, comprometendo-se a conservar e não abrir mão do imóvel até o término do processo judicial. Diante do exposto, devolvo o expediente cumprido e fico no aguardo quanto a novas determinações.

ITAPIRA, 24 de Janeiro de 2019

RODRIGO GOES DE QUEIROZ
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RODRIGO GOES DE QUEIROZ - 24/01/2019 09:59:29 - 183f365

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19012409454831400000099949006>

Número do processo: 0010593-90.2017.5.15.0118

ID. 183f365 - Pág. 1

Número do documento: 19012409454831400000099949006

 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO
 FÓRUM TRABALHISTA DE ITAPIRA - SÃO PAULO

PROCESSO: 0010593-90.2017.5.15.0118 VALOR: R\$ 9.914,92

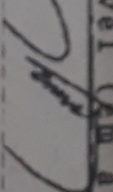
AUTO DE PENHORA DE IMÓVEL

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2019, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao competente MANDADO DE PESQUISAS BÁSICAS E POSTERIOR PENHORA E AVALIAÇÃO, passado em favor de JORGE LUIS RINOLDI, Exequente, contra DENIS ROGERIO PEREIRA E OUTROS, Executados, para pagamento da importância de R\$ 9.914,92 (nove mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), não tendo os Executados, no prazo legal que lhes foi marcado, feito o pagamento, procedi depois de preenchidas as formalidades legais, a penhora do seguinte imóvel:

matrícula
3.816

folha
001

Itapira, 28 de novembro de 1979.

IMÓVEL: O lote de terreno sob nº 10 (dez), da planta respec-
tiva, situado nesta cidade, no Bairro do Cubatão, -
contendo a área superficial de 300,00 metros quadrados, tem-
frente para a Travessa Vitor Meireles, onde mede 10,00 me-
tros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno me-
de 30,00 metros, confrontando com o lote nº 09, de Anízio Ca-
nela e Irmãos; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede
30,00 metros, confrontando com o lote nº 11, de Anízio Canel-
la e Irmãos, e, nos fundos mede 10,00 metros, divisando com
José Gervazoni ou sucessores, cadastrado sob o código munici-
pal nº: 08.27.34. Proprietários: ANÍZIO CANELLA, casado com
ALZIRA FUINI CANELLA, CIC 370.987.308/82, LUIZ CANELLA, casa-
do com ALBERTINA CAVALARO CANELLA, CIC 318.123.178/91, e,
AVELINO CANELLA, casado com MERCEDES CORAÇA CANELLA, CIC
503.955.998/49, todos brasileiros, casados sob o regime de
comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, eles
do comércio e elas de prendas domésticas, residentes e domi-
ciliados em Itapira. Matrícula do Imóvel (Área maior) nº:
3.186, fls. 01 do livro 2. O Oficial,  (Katsumi
Inoue).

Constatção da propriedade:

A antiga Travessa Vitor Meireles tem o nome atual de Rua Delvale de
Miranda Toledo, estando o bem imóvel localizado no número 75. Ademais, o
imóvel é utilizado pelo Sr. Denis Rogerio como estabelecimento comercial



TRT 15ª Região
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 Rodrigo Góes de Queiroz

EXECUTADO(A)

Feita, assim, a PENHORA, para constar, lavrei o presente, que assino.
 Ciente o(a) Executado(a) da penhora e do prazo de 05 (cinco) dias para
 por embargos.

Ademais, a parte ideal do Sr. Denis Rogério foi penhorada em sua
 integralidade, conforme parametrização local.
 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).
 de 40% da coisa, perfazendo a sua parte ideal o valor de R\$ 124.800,00
 e Rafael Pereira apresentam, somados, em suas propriedades o percentual
 Conforme consulta na matrícula do imóvel, os Sres. Denis Rogério Pereira

Pereira

Parcela de propriedade dos executados: Denis Rogério Pereira e Rafael

Assim, já considerando o estado do imóvel, o valor total do bem alcança o
 montante de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).

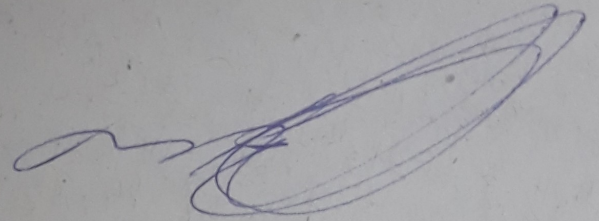
Após pesquisa de mercado para comparação de imóveis semelhantes na
 região, verifiquei que o metro quadrado da área construída na região tem
 seu valor médio de mercado em R\$ 1.200,00. Ademais, verifiquei também que
 o metro quadrado livre da região tem seu valor médio de mercado em R\$
 800,00.

Avaliação do imóvel:

As fotos em anexo demonstram a constatação aqui mencionada.
 Já a casa apresenta 4 escritórios (antigos quartos da edificação), 1
 banheiro, uma recepção na frente, uma cozinha para almoço dos
 funcionários e, ainda, uma área de serviço na parte de trás da coisa.
 Conforme explicou o Sr. Denis Rogério, não há uma metragem específica do
 bem, porém a casa aparenta ter aproximadamente 120 metros quadrados.
 O imóvel conta com área de 300 metros quadrados no total, tendo duas
 edificações em seu interior, um galpão logo após o portão de entrada e
 uma casa na parte de trás do terreno. Segundo o Sr. Denis Rogério, não há
 uma metragem precisa dos imóveis, também não existindo esse detalhamento
 na matrícula do bem. O galpão na parte da frente do imóvel aparenta ter
 60 metros quadrados.

de sua empresa.





Endereço: Delade m. Delade, 75
RG: 22.997.35-3

CPF: 272.508.838-01
Depositário: Denis Rogério Pereira

Rodriggo Goes de Queiroz
Oficial de Justiça Avaliador Federal
TRT 15ª Região

Aos 21 dias do mês de janeiro de 2019, em cumprimento ao Mandado de Pesquisas Básicas e posterior Penhora e Avaliação, foi nomeado como depositário do bem penhorado, Denis Rogério Pereira, sendo este gerente, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do bem penhorado nos autos do processo em epígrafe, sem autorização da Presidência da Vara do Trabalho de Itapira/SP, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino, com o senhor depositário.

AUTO DE DEPÓSITO

PROCESSO: 0010593-90.2017.5.15.0118
VALOR: R\$ 9.914,92

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE ITAPIRA - SÃO PAULO



08/02/2017 11:19

